



REGULAMENTO DO CONCURSO **“MAMÃE ARRASA”**

A comissão organizadora pelo projeto Mamãe Arrasa é composta por: Marília Araújo - DGP/Dequav, Marianita Barreto – DGP/Dequav, Luiz Machado – DGTI e Vera Lúcia Mendes – PROEX/DRC. No dia 12/05/2017 a comissão organizará um evento em homenagem ao dia das mães voltada para todos os servidores, estagiários e terceirizados da Reitoria do IFBA.

REGULAMENTO

1. Participantes

1.1. Poderão participar servidores, estagiários e terceirizados do Instituto Federal da Bahia, lotados na reitoria.

1.2. Os interessados menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização do responsável legal para formalizar a participação (Anexo 1).

1.3. Não poderão participar da premiação os funcionários que compõem a comissão julgadora.

2. Inscrições

2.1. O período de inscrições do concurso é de 10 de abril de 2017 a 30 de abril de 2017.

2.2. O participante deverá enviar um vídeo de sua autoria com duração de até 40 segundos com o tema “Por que a minha mãe é um arraso?”. Vídeos com duração superior a 40 segundos serão automaticamente desclassificados.

2.3. O vídeo poderá ser uma ficção, animação, ter caráter documental ou de depoimento, entre outros ficando a critério para cada participante. A ideia do vídeo tem que deixar claro que trata-se de uma homenagem às suas mães e responder a pergunta “Por que a minha mãe é um arraso?”.

2.4. As inscrições são gratuitas e cada participante poderá enviar somente um

vídeo para seleção.

2.5. A inscrição deverá ser feita em nome da pessoa física autora do vídeo, que, caso seja selecionada, ganhará prêmios obtidos pela comissão organizadora. Se houver mais de um autor, apenas o inscrito na ficha de inscrição terá direito aos prêmios.

2.6. Para participar, todos os materiais solicitados abaixo deverão ser obrigatoriamente enviados para o e-mail mamaearrasa@ifba.edu.br.

a) ficha de inscrição (disponível no site do IFBA e no final do documento) preenchida e assinada;

b) cópia de um documento com foto;

c) caso tenha 16 ou 17 anos, autorização do responsável legal ou documento autenticado que comprove (disponível no site do IFBA);

d) anexar os vídeos com até 40 segundos no e-mail;

2.7. O prazo máximo de envio é até 30 de abril de 2017 até as 23:59. Envios após esse horário serão automaticamente desclassificados.

2.8. A ausência de qualquer material solicitado neste regulamento desclassifica automaticamente o participante.

2.9. Vídeos que contenham incitação a drogas, pornografia ou com conotação ofensiva ou preconceituosa serão automaticamente desclassificados.

2.10. A comissão não se responsabiliza por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas. Em todos esses casos, a exclusão será automática.

3. Seleção

3.1. Os vídeos passarão por uma comissão julgadora, que selecionará os dez melhores ou mais dependendo da quantidade de prêmios e brindes.

3.2. São critérios de seleção:

a) Qualidade artística;

b) Relação com o tema do concurso;

c) Originalidade e criatividade.

d) Qualidade do vídeo.

| <u>BAREMA CLASSIFICATÓRIO</u> | | |
|--------------------------------------|---------------------|--------------------|
| | | <u>NOTA</u> |
| a) Qualidade artística | () 0-10 | |
| b) Relação com o tema do concurso | () 0-10 | |
| c) Originalidade e criatividade | () 0-10 | |
| d) Qualidade do vídeo | () 0-10 | |
| | <u>TOTAL</u> | |

3.3. Em caso de empate, será utilizado o vídeo com menor duração.

3.4. Os nomes dos selecionados e participantes serão divulgados através do site www.ifba.edu.br.

3.5. Não caberá recurso do resultado da seleção.

4. Premiação

4.1. Os autores dos dez melhores vídeos selecionados ganharão brindes, cestas, etc, que a comissão está buscando com parceiros e empresas. Dependendo da quantidade de brindes, a quantidade de premiação pode aumentar.

4.2. O escolhido pela comissão ganhará um prêmio especial surpresa que será entregue no dia da cerimônia.

4.3. O prêmio tem natureza individual e intransferível, sendo impossível sua conversão em dinheiro, bens ou direitos.

5. Direitos de Imagem

Os selecionados autorizam desde já o IFBA a utilizar as imagens e informações presentes na ficha de inscrição para exibição em mídia impressa e eletrônica, em materiais institucionais e internet, exclusivamente para divulgação, sem fins lucrativos.

6. Direitos Autorais

6.1. Ao se inscrever, o participante assume total responsabilidade por todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizados na produção do projeto inscrito, garantindo que o vídeo é de sua autoria, responsabilizando-se pelo seu conteúdo, e que as respectivas publicação e exposição não infringem quaisquer

direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade de terceiros.

6.2. O participante será responsável pela obtenção de toda autorização, licenciamento ou cessão de direitos relativos a obras de terceiros se necessários para o pleno atendimento à legislação, em especial a legislação autoral.

6.3. Caberá ao participante responder, de forma exclusiva e integral, por eventuais reclamações, questionamentos, acusações ou alegações de plágio ou violação a direitos autorais, conexos, patrimoniais, de propriedade industrial, de titularidade de terceiros, dentre outros, assegurando ao IFBA o pleno ressarcimento por possíveis prejuízos sofridos a esse título.

6.4. A omissão de quaisquer informações pertinentes a titulares de direitos de autor ou propriedade responsabilizará quem a prestou, de forma exclusiva e integral, por tal conduta.

7. Disposições Finais

7.1. Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail: mamaearrasa@ifba.edu.br.

7.2. A inscrição no concurso implica a total aceitação das normas e condições estabelecidas neste regulamento. Os casos omissos ou não previstos serão analisados e decididos pela comissão.

A COMISSÃO ORGANIZADORA É COMPOSTA PELOS SERVIDORES:

Luiz Machado - DGTI
Marianita Barreto - DGP/DEQUAV
Marília Gomes - DGP/DEQUAV
Vera Lúcia Mendes - PROEX/DRC



**ANEXO
AUTORIZAÇÃO PARA MENORES**

Através da presente, eu _____
portador do RG nº _____, expedida por _____
, autorizo o(a) menor _____
portador do RG nº _____, expedida por _____
nascido em ___ / ___ / _____, com _____ anos de idade, a participar do
concurso e da cerimônia, caso seja um dos escolhidos, dos ganhadores no
projeto mamãe arrasa do IFBA responsabilizando-me pelos atos pelos mesmos
praticados.

Salvador, BA. _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Responsável



FICHA DE INSCRIÇÃO CONCURSO “MAMÃE ARRASA”

Nome do candidato: _____

Servidor IFBA () Terceirizado () Estagiário ().

Telefones: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____ E-mail: _____

Nome/Vídeo: _____